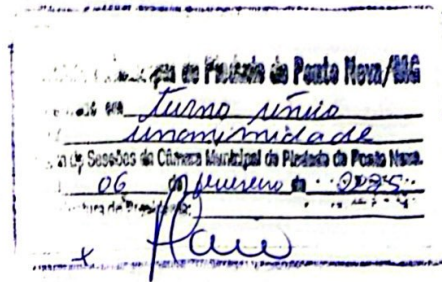


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 07/2025



Exmo. Sr.
Vereador Flávio Magalhães da Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador Municipal Rodrigo Cristino da Silva, ao final assinado, requer, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, e em conformidade com os interesses da comunidade, o envio da presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal:

- Considerando a importância de ocupação do espaço urbano com praça devidamente organizada no local denominado 'Praça Dom Viçoso' em nossa cidade;
- Considerando a carência de espaços destinados ao lazer, ao encontro e melhor utilização de local tão central em nosso município próximo a área comercial e necessitando de ocupação para fins sociais.
- Considerando a necessidade de proporcionar à população um ambiente seguro, de qualidade e que atenda às normas de segurança e prevenção de acidentes;

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça pública, com uma área reservada para 'carga e descarga' em local público denominado Praça Dom Viçoso, com o objetivo de garantir um espaço de lazer adequado, que atenda aos requisitos de segurança e uso de praça pública devidamente estruturada, melhorando o entorno do local com adequação de gradil mais seguro e corrimão quando se fizerem necessários.

Estamos certos de que a concretização desta indicação será um passo significativo para a construção de uma cidade mais acolhedora e voltada para o bem-estar de seus habitantes, em especial das crianças, jovens e adultos, que se encontrarão no ambiente para momentos de lazer e atividades sociais.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo com expectativa a atenção e providências do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Piedade de Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2025

Rodrigo Cristino da Silva
Vereador Municipal